



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.433,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/2195/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de JUIZ DE FORA/MG, no período de 01 a 11 de outubro de 2007, em razão das medidas necessárias para mudança e inauguração da nova sede.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 07/09/2007)